



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

04/02/2021

Jornal AMP

Página 323

Edição 2194

Marine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4318/2021

Data 03/02/2021

**Súmula.** Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

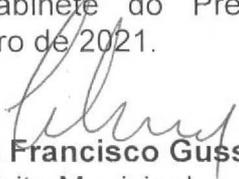
**GERSO FRANCISCO GUSO**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, a servidora **Catarina Reguelin Simon**, ocupante do cargo efetivo de Professora, na matrícula nº555-0/1, referente ao período aquisitivo de 12/02/2015 a 11/02/2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de fevereiro de 2021.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal